## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO CARLOS

FORO DE SÃO CARLOS 5ª VARA CÍVEL

RUA SOURBONE, 375, São Carlos-SP - CEP 13560-970

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: 4002084-03.2013.8.26.0566

Classe – Assunto: **Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária - Alienação Fiduciária**Requerente: **OMNI S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO** 

Requerido: IVANILDO ARAUJO DA SILVA

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos.

Diante da falta de interesse na execução da sucumbência, **JULGO EXTINTA** a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 794, I, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 23 de abril de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA